

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5303/2023

PUBLICADO	
Dia	25/05/2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2189
Elaírio Selho	
Assinatura	

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao biênio 2023-2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 533 de 08 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, titulares e suplentes, referente ao biênio de 2023-2025:

I - Representando a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher:

Titular: Lucy Margarete Rozo Zampiva;

Suplente: Rozivania de Quevedo Castilho;

II - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Thais Pereira da Silva;

Suplente: Danieli Silva De Paula;

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaqueline dos Santos Sousa;

Suplente: Luzia Ângela de Oliveira;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danieli de Oliveira Rolin;

Suplente: Marinalva de Jesus Matias;

V - Representando a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Maria Lucia Couvelo de Andrade;

Suplente: Lorena Pereira da Silva;

VI - Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Márcia Regina Pupo;

Suplente: Joana D'Ark Aparecida Beraldo;

VII - Representando a Secretaria de Administração:

Titular: Cleonice Eliane Fantin;

Suplente: Nilva Cardozo Sanches;

VIII - Representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai - "ACIITA":

Titular: Gracilene Peixoto de Silva;

Suplente: Marta Nazaro Motta;

IX - Representando a Câmara Municipal de Itaquirai:

Titular: Maria Aparecida Bueno;

Suplente: Janete Inês Lorenci;

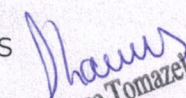
X - Representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED)

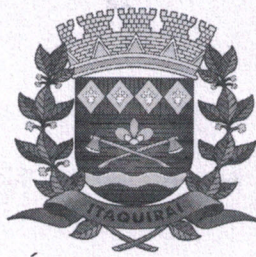
PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/


Thales Henrique Tomazetti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Margareti Macena de Lima Brito;

Suplente: Erenilce Rosa do Nascimento Silva;

XI - Representando o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF):

Titular: Irene Moraes;

Suplente: Clenira Françoso da Silva;

XII - Representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquirai (SINSEMI):

Titular: Reni de Lima Vaz;

Suplente: Noelma Tavares da Silva Santos;

XIII - Representando a Associação dos Idosos:

Titular: Maria Eronice Cavalcante;

Suplente: Idalina Simoneto;

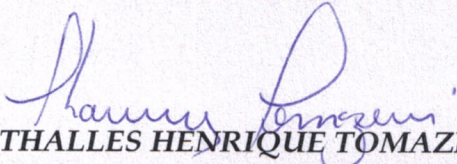
XIV: Representando a Feira do Produtor de Itaquirai:

Titular: Santana Ribeiro dos Santos

Suplente: Raimunda Apolinário Gomes;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 24 de maio de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal